



## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA CAMPANHA PERMANENTE DE SINDICALIZAÇÃO 2022

**COMEMORANDO O DIA 30 DE OUTUBRO (DIA DO COMERCÍARIO), O SINECOL (SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA) REALIZA GRANDE SORTEIO COM APOIO DA FECOMERCÍARIOS (FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), UGT (UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES), CNTC (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO) E USTL (UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DE LIMEIRA).**

### REGULAMENTO

**1 - O SORTEIO É UMA REALIZAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA (SINECOL), EXCLUSIVA PARA OS ASSOCIADOS COMERCÍARIOS TITULARES DO SINDICATO DE SUA BASE TERRITORIAL (LIMEIRA, LEME, CONCHAL, IRACEMÁPOLIS, CORDEIRÓPOLIS) EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS E RECOLHIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS EM LEI E NAS NORMAS COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA.**

**2 - SERÃO SORTEADOS: 21 PRÊMIOS, SENDO (01) UMA MOTO QUE CONTEMPLARÁ (01) UM(A) GANHADOR(A) DE SUA BASE TERRITORIAL (LIMEIRA, LEME, CONCHAL, IRACEMÁPOLIS OU CORDEIRÓPOLIS);**

**10 PRÊMIOS PARA CIDADES DE (LIMEIRA, IRACEMÁPOLIS, CORDEIRÓPOLIS):** 01 TV DE 32", 01 SMARTPHONE, 01 TABLET, 01 BARBEADOR, 01 FRITADEIRA ELETRICA, 01 ASPIRADOR DE PÓ, 01 SECADOR DE CABELO, 01 CLIMATIZADOR DE AR, 01 PANELA ELETRICA, 01 SANDUICHEIRA;

**06 PRÊMIOS PARA CIDADE DE LEME:** 01 TV DE 32", 01 SMARTPHONE, 01 TABLET, 01 SECADOR DE CABELO, 01 FRITADEIRA ELETRICA, 01 CLIMATIZADOR DE AR;

**04 PRÊMIOS PARA CIDADE DE CONCHAL:** 01 TV DE 32", 01 SMARTPHONE, 01 TABLET, 01 CLIMATIZADOR DE AR.

**3 - O SORTEIO SERÁ REALIZADO NO DIA 26 DE OUTUBRO (AO VIVO PELO PROGRAMA CONEXÃO SINECOL TRANSMITIDO PELO FACEBOOK @NJNOTICIAS E COMPARTILHADO NO @SINECOLLIMEIRA ÀS 16:00 HORAS).**

**4 - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO SORTEIO ASSOCIADOS COMERCÍARIOS TITULARES DO SINECOL QUE ESTEJAM QUITES COM AS SUAS MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS EM LEI OU NORMAS COLETIVAS VIGENTES, QUE ESTEJAM TRABALHANDO OU APOSENTADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO PERTENCENTES AO ENQUADRAMENTO SINDICAL DA CATEGORIA NAS DATAS DOS SORTEIOS. OS ASSOCIADOS COMERCÍARIOS QUE NÃO ALCANÇEM ESSE TEMPO DE VINCULAÇÃO (6 MESES DE REGISTRO) NÃO PODEM CONCORRER A PRÊMIOS.**

**5 - PARA PARTICIPAR OS ASSOCIADOS COMERCÍARIOS TITULARES DEVERÃO FAZER O CADASTRO OU RECADASTRAMENTO NA SEDE (LIMEIRA) E NAS SUBSEDES (LEME E CONCHAL) DO SINECOL MUNIDOS COM A CTPS (CARTEIRA PROFISSIONAL E ÚLTIMOS 3 HOLERITS), NO PERÍODO DE 13 DE JUNHO A 21 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS, QUANDO RECEBERÃO GRATUITAMENTE UM CUPOM, QUE APÓS PREENCHIDO DEVERÁ SER DEPOSITADO NUMA DAS URNAS EXISTENTES NA SEDE DE LIMEIRA E SUBSEDES (LEME E CONCHAL) DO SINDICATO DOS COMERCÍARIOS ATÉ O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 18H00. OBS.- CADA ASSOCIADO COMERCÍARIO TITULAR PODERÁ PREENCHER SOMENTE 01 (UM) CUPOM.**

**5.1 - OS COMERCÍARIOS QUE NÃO SÃO ASSOCIADOS DO SINECOL PODERÃO ASSOCIAR-SE SEM A COBRANÇA DE TAXAS E MENSALIDADES COM EXCEÇÃO DAQUELES COMERCÍARIOS QUE SE TORNAREM SÓCIOS DO CLUBE DOS COMERCÍARIOS, RESSALVADA A OBRIGAÇÃO DE ESTAREM QUITES COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS EM LEI E NAS NORMAS COLETIVAS DE TRABALHO DA**

**CATEGORIA, FAZENDO O SEU CADASTRO NA SEDE E NAS SUBSEDES DO SINECOL ATÉ 21 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS, MUNIDOS COM A CTPS (CARTEIRA PROFISSIONAL E ÚLTIMOS 3 HOLERITS) PARA O SORTEIO DOS PRÊMIOS DA CAMPANHA PERMANENTE DE SINDICALIZAÇÃO, DESDE QUE O MESMO TENHA (E MANTENHA) VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE SEIS MESES NA DATA DO SORTEIO.**

**6 - EM HIPÓTESE ALGUMA OS DEPENDENTES DOS COMERCÍARIOS ASSOCIADOS TITULARES PODERÃO PARTICIPAR DO SORTEIO.**

**7 - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E FUNCIONÁRIOS DO SINDICATO.**

**8 - ESSE REGULAMENTO SERÁ DISPONIBILIZADO EM NOSSAS REDES SOCIAIS, BEM COMO FIXADO NA SEDE, SUBSEDES E CLUBE DOS COMERCÍARIOS.**

**9 - PARA PARTICIPAR DOS SORTEIOS OS ASSOCIADOS COMERCÍARIOS DEVERÃO TER NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE REGISTRO NA CTPS EM EMPRESAS DA CATEGORIA E DA BASE TERRITORIAL DO SINCOMERCÍARIOS DE LIMEIRA, CONTADOS RETROATIVAMENTE À DATA DO SORTEIO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

**9.1 - CASO O SORTEADO NÃO SE ENQUADRAR NAS CONDIÇÕES DESTE REGULAMENTO, HAVERÁ UM NOVO SORTEIO COM DATA A DEFINIR DO PRÊMIO QUE SERIA DESTINADO A ESSE.**

**9.2 - OS GANHADORES TERÃO ATÉ 60 DIAS CORRIDOS APÓS O SORTEIO PARA RECLAMAR O PRÊMIO. APÓS ESSE PERÍODO, OCORRERÁ A PERDA DO DIREITO.**

**10 - O SINECOL ESCOLHERÁ 02 (DUAS) PESSOAS VOLUNTÁRIAS E NEUTRAS PARA PARTICIPAREM E SEREM FISCAIS DOS SORTEIOS.**

**11 - O ASSOCIADO COMERCÍARIO TITULAR QUE FOR O SORTEADO RECEBERÁ O PRÊMIO DESDE QUE TENHA CUMPRIDO RIGOROSAMENTE ESTE REGULAMENTO.**

**12 - TODOS OS PRÊMIOS, SERÃO ENTREGUES MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DA CTPS, CONFORME ITEM 4 E 5, DESTE REGULAMENTO, EM LOCAL, DIA E HORÁRIO A SER DEFINIDO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.**

**13 - ESTE REGULAMENTO FOI APROVADO PELA DIRETORIA DO SINECOL EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 20/12/2021. O SORTEIO TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE SOCIAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR E DIA DO COMERCÍARIO.**

**14 - TODOS OS PARTICIPANTES DESDE JÁ AUTORIZAM O SINECOL A UTILIZAR SUAS IMAGENS (VÍDEOS/FOTOS) E NOMES PARA DIVULGAÇÃO DO SORTEIO EM QUESTÃO, SEM EXIGIR QUALQUER COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA TANTO.**

**15 - AS QUESTÕES NÃO PREVISTAS NESTE REGULAMENTO OU QUAISQUER DÚVIDAS QUE POSSAM SURGIR SERÃO DIRIMIDAS PELA DIRETORIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA, CUJAS DECISÕES SÃO SOBERANAS E IRRECORRÍVEIS.**

**LIMEIRA, 13 DE MAIO DE 2022**

**PAULO CESAR DA SILVA  
PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA**

